

Canela, 18 de setembro de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Indicação para Sinalização Amarela do Cordão para Estacionamento de Vans ao lado da Igreja Catedral de Pedra

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Igreja Catedral de Pedra como um ponto turístico, é fundamental garantir a segurança e a organização do tráfego na área. Assim, sugiro que os órgãos competentes sinalizem em amarelo o cordão destinado ao estacionamento de vans ao lado da referida igreja.

Essa medida facilitará o acesso de turistas e visitantes, além de contribuir para a fluidez do trânsito e a segurança de todos.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**